



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 12920/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	12920/2025	DATA ELABORAÇÃO:	19/08/2025
UNIDADE:	FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS		
ÁREA DE COMPRA:	10 - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS		
GRUPO:	COMP/FCM	RAMAL:	
SOLICITANTE:	RENAN FERNANDES DA SILVA		
EMAIL:	renanf@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	02.76.00.00.00.00.00 - COMPRAS E ALMOXARIFADO		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	FCM	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	Stand a ser locado para a XXIII Semana de Fonoaudiologia, a ser realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2025, no Auditório V da Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp.		
OBSERVAÇÃO:	- 08 stands com testeira; 05 dos 08 stands devem vir adesivados, com os logotipos anexos, na testeira; tomadas em cada stand e 24 m2 de carpete Montagem no dia 22/09 às 7h e desmontagem no dia 26/09 às 12h		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
2	333999	Reserva	16108/2025	07.31.00	R\$ 3.862,00
Valor Total:	R\$ 3.862,00		Valor Alocado:	R\$ 3.862,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	948986	1	24341	1	UNIDADE	333999	3862,0000	R\$ 3.862,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE INSTALACAO/MONTAGEM DE ESTRUTURAS; STAND								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 3.862,00
------------------------------------	--------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Tessália Vieira de Camargo		
NÚMERO:	126	TEL. CONTATO:	(19) 3521-8889/9085
CIDADE:	Campinas-SP		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	Renan / Elisangela Sena		
EMAIL:	compras@fcm.unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			

AUTORIZAÇÃO

MARIA JOSE RAMALHEIRA GUARDADO 2 - FCM
--



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 12920/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
20/08/2025 17:22	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável GRAZIELLE BRAGANCA	Em Triagem
20/08/2025 10:38	JULIANA CRISTINA SIMOES	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Em Triagem
20/08/2025 10:38	JULIANA CRISTINA SIMOES	Início da Triagem	Sem análise SAS	Em Triagem
19/08/2025 16:29	RENAN FERNANDES DA SILVA	Transferência de Área de Compras	Transferencia de Area de Compra para: 46-CSC - Central de Serviços Compartilhados. AQUISIÇÃO PARA ENVENTO NA SEMANA DO DIA 22/09/2025.	Liberada para Compra
19/08/2025 16:26	RENAN FERNANDES DA SILVA	Retornar ao Fluxo	Solicitação retornada ao fluxo da compra	Liberada para Compra
19/08/2025 16:08	KLESIO DIVINO PALHARES	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(2)/EE(333999)	Aguardando Análise
19/08/2025 15:40	RENAN FERNANDES DA SILVA	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
19/08/2025 15:39	RENAN FERNANDES DA SILVA	Reabertura de Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração
19/08/2025 15:34	MARIA JOSE RAMALHEIRA GUARDADO	Autorização da Solicitação	CO/CL(2) autorizado(s). Valor autorizado: 3.862,00	Aguardando Análise
19/08/2025 15:28	RENAN FERNANDES DA SILVA	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
19/08/2025 15:26	RENAN FERNANDES DA SILVA	Reabertura de Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração
19/08/2025 15:23	RENAN FERNANDES DA SILVA	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
19/08/2025 15:23	RENAN FERNANDES DA SILVA	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 3 anexos vinculados a solicitação



Processo: 01-P-35547/2025

Assunto: Dispensa Tradicional ou Eletrônica – art. 75, inciso II.

Campinas, 16 de setembro de 2025

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata de stand a ser locado para a XXIII Semana de Fonoaudiologia, a ser realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2025, para a Faculdade de Ciências Médica, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$3862,00 (Três mil oitocentos e sessenta e dois reais), instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na SEC 12920/2025 (doc. 01).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do parâmetro disposto no inciso IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 8420 fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, mais especificamente na linha de fornecimento 401 - SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE ESTRUTURAS, além de 944 fornecedores cadastrados na mesma linha no SIAD - Fornecedores e Credores. Foram contatados também fornecedores anteriormente contratados pela Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de atendimento. Além disso, buscou-se em sítios especializados empresas

de reconhecida atuação no mercado objeto desta contratação. 44 empresas responderam com negativas de comercialização do item e 05 empresas apresentaram propostas de preço, conforme doc. 08.

Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (doc. 06), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

Parágrafo Único. Fica dispensada a forma eletrônica nas contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 09. Após tal análise, em que o interessado aprovou serviço(s) contido(s) em 05 (cf grade em documento 11 do processo) propostas, a empresa JULIO MARQUES JUNIOR SERRA NEGRA apresentou o menor preço válido.

Foram ainda consultadas as certidões da empresa vencedora JULIO MARQUES JUNIOR SERRA NEGRA através do SICAF, Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 13), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:



- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 12920/2025 (doc. 01), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 016536/2025-R (doc. 05);
- Cotações (doc. 06), grade de preços (doc. 11) e análise técnica (doc. 09);
- Proposta vencedora (doc. 10);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (doc. 13).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) Arthur Martins Teles Bufon – matrícula 329402 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa JULIO MARQUES JUNIOR SERRA NEGRA, CNPJ 01.340.126/0001-78, pelo valor de R\$R\$3862,00 (Três mil oitocentos e sessenta e dois reais).

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mesmo com menos de três propostas.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Arthur Martins Teles Bufon, matrícula 329402, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

Michel Augusto Mendes
CSC/ DGA

Arthur Martins Teles Bufon
CSC/DGA



Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Wellington Aparecido de Oliveira
CSC/DGA

Documento assinado eletronicamente por MICHEL AUGUSTO MENDES, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 16/09/2025, às 15:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 17/09/2025, às 10:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 17/09/2025, às 10:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
055EC9B9 6ED241C4 B058A84F D2282D43

